



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DPA - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1.860 - DPA/DFPA (11.07.02.03)

DADOS DA FISCALIZAÇÃO			
Tipo da ação de controle	(5ª) Parcial () Final () Única Final		
Período de abrangência	01/01/2026 a 30/06/2026		
Nome do fiscal	Gustavo Bezerra de Oliveira Lira		
DADOS DO PROJETO/CONTRATO			
Título do Projeto	PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - PIF / CT&I		
Objeto	O Programa Institucional de Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação - PIF/CT&I tem como objetivo desenvolver ações, fomentar e fortalecer atividades científicas, tecnológicas e de inovação nas três grandes áreas do conhecimento, Ciências da Vida, Ciências Exatas, da Terra e Engenharias e Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Letras e Artes.		
Natureza do Projeto	Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Estudo de CT&I		
Coordenador(a)	Silvana Maria Zucolotto Langassner		
Número do Contrato/FUNPEC	10760.21.1423		
Valor (R\$)	5.534.007,28 (Recursos próprios)		
Vigência	29/12/2023 a 31/03/2027		
Unidade de Origem/Aprovação	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - 1105		
Código do projeto/FUNPEC	1362023		
Processo/Prestação de Contas	23077.175883/2024-06		
HISTÓRICO			
Instrumento/Processo	Alteração	Vigência	Valor (R\$)
Contrato Original 23077.173768/2023-16	---	29/12/2023 a 31/03/2027	1.224.738,60
1º Termo Aditivo 23077.156594/2024-08	Acréscimo de valor e metas	—	3.035.276,98
2º Termo Aditivo 23077.172315/2024-45	Alocar recursos	—	500.000,00
3º Termo Aditivo 23077.188835/2025-51	Acréscimo de valor e metas	—	733.991,70

I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no exercício do dever desta instituição federal de ensino superior, representada pela Divisão de Fiscalização da Diretoria de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Planejamento da UFRN, visando verificar a execução do projeto acadêmico, vinculado ao instrumento jurídico pactuado, por meio do acompanhamento do alcance das metas e resultados previstos no plano de trabalho do contrato, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do projeto.

Dando cumprimento aos Art. 165 e 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, às portarias 003/2026 - PROPLAN-UFRN e 004/2024 - PROPLAN-UFRN, assim como, no que couber, aos itens 9.1, 9.2.7 e 9.2.17, do Acórdão 2731/2008 - TCU – Plenário, ao Art. 10 e 11 do Decreto 9.507/2018, este Relatório é preenchido pela coordenação do projeto, bem como, de forma auxiliar, pelo fiscal mediante análise documental auferida.

II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta ação de monitoramento foi acionada pelo fiscal, tendo em conta o acompanhamento concomitante das metas e resultados desenvolvidos pelo projeto em tela e as subcláusulas 6.2, 6.3, 14.1 e 14.7 do contrato firmado entre a UFRN e a FUNPEC, cujo número está devidamente registrado na folha 1 (um) deste documento.

As principais fontes de informação documental deste Relatório de Fiscalização foram: os Sistemas SIG-UFRN, o processo de submissão e acompanhamento do projeto, sobretudo o contrato e o plano de trabalho, os documentos e respostas enviadas pela Coordenação do projeto, e o Portal da Transparência da FUNPEC.

Os detalhes orçamentários, financeiros e contábeis da execução dos recursos são apreciados pela Coordenadoria de Administração de Convênios da Pró-Reitoria de Administração (PROAD); e o monitoramento das metas e resultados do projeto é atribuição da PROPLAN, que observando o Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, delimita o escopo deste relatório à verificação das comprovações enviadas pela coordenação com as METAS, presente no plano de trabalho, e os RESULTADOS dispostos na cláusula 8ª do mencionado contrato.

Destaque-se que estão observados o princípio da segregação de funções e o respeito aos encargos e limites de competência, estando identificados os agentes que atuam em todo o ciclo de gestão do projeto, incluído nesse ciclo a proposição, coordenação e homologação do projeto, a assinatura do instrumento jurídico, a execução e a prestação de contas.

III - Roteiro de Acompanhamento - RECURSOS MATERIAIS DA UFRN

3.1 – Utilização de laboratórios da UFRN;	() Sim (X) Não
3.2 – Utilização de salas de aula da UFRN;	() Sim (X) Não
3.3 – Utilização de materiais de consumo adquiridos pela UFRN;	() Sim (X) Não
3.4 – Utilização da rede de TI da UFRN;	(X) Sim () Não
3.5 – Divulgação do nome da UFRN (em eventos/trabalhos acadêmicos; ou em outras mídias);	(X) Sim () Não

Nota da Coordenação: O nome da UFRN foi utilizado em todas as divulgações e nos editais realizadas no período e na divulgação do Curso de Iniciação Científica e Tecnológica. Vide: <https://www.instagram.com/propesqufrn/> ou <https://www.propesq.ufrn.br/documento.php?id=98830044>

IV - Roteiro de Acompanhamento - METAS

4.1 – Quadro de metas

EXECUÇÃO FÍSICA								
Objetivos específicos	Metas	Unidade de Medida	Quant. programa da no projeto	Quantidade executada			Cronograma de entregas	
				Períodos anteriores (a)	Período atual (b)	Acumula da (a+b)	Data inicial	Data final
1 - Fomentar projetos de PD&I em áreas estratégicas para a instituição	1.1 - Mapear das áreas da universidade com maior potencial e realização de visitas, eventos de apresentação, encontros para fortalecer as parcerias público-privadas	Ações	1.0	0	0	0	12/2023	03/2027
	1.2 - Criar e manter atualizados os portfólios de pesquisas em áreas estratégicas para a UFRN de captação de financiamento externo.	Portfólios	1.0	0	0	0	12/2023	03/2027
	1.3 - Lançar editais temáticos em áreas estratégicas para a UFRN, como Interiorização da Pesquisa, Mães Pesquisadoras, Tecnologias Assistivas, entre outros	Editais	2.0	1	0	1	12/2023	03/2027
Nota da Coordenação:--								
2 - Fomentar estudos e atividades científicas e tecnológicas que resultem em produção científica, tecnológica e de inovação de qualidade, assim como, incentivo a pesquisas e/ou pesquisadores de excelência.	2.1 - Estimular o aumento da Produtividade em Pesquisa Científica de qualidade na UFRN	Relatório	1.0	1	0	1	12/2023	03/2027
	2.2 - Conceder o Prêmio Pesquisador Destaque da UFRN	Relatório	1.0	2	0	2	12/2023	03/2027
	2.3 - Apoiar a Publicação Científica de qualidade na UFRN.	Relatório	1.0	0	0	0	12/2023	03/2027
	2.4 - Ação para fortalecimento da interiorização da pesquisa.	Ações	1.0	0	0	0	12/2023	03/2027
Nota da Coordenação:--								

3 - Fomentar ações para a ampliação e qualificação do programa de formação de recursos humanos para a pesquisa científica e tecnológica na graduação e pós-graduação.	3.1 - Realizar curso de formação sobre ética em pesquisa e integridade acadêmica.	Relatório	1.0	0	0	0	12/2023	03/2027
	3.2 - Realizar cursos de formação complementar de soft skills para PD&I para os estudantes participantes dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica da UFRN.	Relatório	1.0	1	0	1	12/2023	03/2027
Nota da Coordenação:--								
4 - Investir em ações para a manutenção de centros de criação, biotérios e laboratórios de experimentação da UFRN.	4.1 - Elaborar curso de capacitação para pesquisadores e estudantes “Princípios éticos no manejo de animais em pesquisa e ensino”	Curso	1.0	0	0	0	12/2023	03/2027
	4.2 - Apoiar o funcionamento dos centros de criação, biotérios e laboratórios de experimentação da UFRN	Ações	1.0	1	1	2	12/2023	03/2027
	4.3 - Fomentar a participação de servidores e membros da CEUA e veterinários e técnicos dos biotérios da UFRN em eventos e cursos relacionados à temática da comissão	Capacitação	1.0	0	1	1	12/2023	03/2027
Nota da Coordenação: Meta 4.2 – Apoiar o funcionamento dos centros de criação, biotérios e laboratórios de experimentação da UFRN: foram executadas ações de qualificação das equipes dos biotérios institucionais, fortalecendo as práticas de experimentação animal e a infraestrutura de apoio à pesquisa da Universidade.								
5 - Investir em ações para a melhoria da comunicação institucional da Pró-Reitoria de Pesquisa nos meios digitais e em ações de divulgação científica e popularização da ciência.	5.1 - Apoiar a participação da equipe em cursos de formação sobre divulgação científica e popularização da ciência	Relatório	1.0	0	0	0	12/2023	03/2027
	5.2 - Desenvolver e manter novo site da Pró-Reitoria de Pesquisa.	Site	1.0	0	0	0	12/2023	03/2027
	5.3 - Capacitar a equipe em atividades voltadas para a comunicação institucional	Capacitação	1.0	0	0	0	12/2023	03/2027
	5.4 - Divulgação, incentivo e apoio a eventos científicos, como o Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica da UFRN - eCICT	Organização de Evento	2.0	3	1	4	12/2023	03/2027
Nota da Coordenação:--								

6 – Promover iniciativas voltadas à infraestrutura para o desenvolvimento de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	6.1 - Fomentar o incremento e a manutenção da infraestrutura institucional voltada à PD&I, através da modernização e manutenção de equipamentos (tanto preventiva como corretiva), bem como, aquisição de novos equipamentos de pesquisa	Relatório	1.0	0	0	0	12/2023	03/2027
	6.2 - Fomentar o aprimoramento da infraestrutura de trabalho das equipes da PROPESQ que lidam com o apoio à pesquisa, desenvolvimento e inovação	Relatório	1.0	1	1	2	12/2023	03/2027
	6.3 - Fomentar a ampliação da capacidade de atendimento das equipes da PROPESQ que lidam com atividades complexas inerentes ao apoio à pesquisa, desenvolvimento e inovação	Relatório	1.0	1	0	1	12/2023	03/2027
	6.4 - Apoiar a implantação de infraestruturas compartilhadas e sustentáveis, incentivando modelos multiusuários que contribuam para estimular a colaboração entre os pesquisadores da instituição	Relatório	1.0	0	0	0	12/2023	03/2027
	6.5 - Apoiar os comitês de ética em pesquisa	Relatório	1.0	0	1	1	12/2023	03/2027
	6.6 - Fomentar o desenvolvimento de plataforma de equipamentos multiusuários	Relatório	1.0	0	1	1	12/2023	03/2027
	6.7 - Fomentar o aprimoramento e manutenção da Plataforma Scylax, desenvolvida pela UFRN	Relatório	1.0	1	0	1	12/2023	03/2027
	6.8 - Fomentar o desenvolvimento de ações estratégicas voltadas à elaboração, acompanhamento e controle do planejamento orçamentário de recursos destinados ao incentivo à pesquisa.	Relatório	1.0	1	0	1	12/2023	03/2027
	6.9 - Fomentar o aprimoramento, a manutenção e o desenvolvimento de sistemas institucionais de apoio à PD&I.	Relatório	2.0	-	0	0	12/2023	03/2027

Nota da Coordenação: Meta 6.5 – Apoiar os Comitês de Ética em Pesquisa: foram concedidos apoios para a participação de membros dos Comitês de Ética em Pesquisa em eventos de capacitação e atualização, com destaque para o **EntreCEPs Nordeste**, realizado nos dias **11 e 12 de junho de 2026**, em **São Luís (MA)**. Sobre a **Meta 6.6**, registra-se que os aparelhos de ar-condicionado foram adquiridos para os biotérios da UFRN, infraestrutura de pesquisa caracterizada como equipamento multiusuário, utilizada por diferentes grupos de pesquisa da instituição. A aquisição visa assegurar as condições ambientais necessárias ao adequado funcionamento dos biotérios e ao desenvolvimento das atividades de pesquisa.

Nota da Fiscalização: As comprovações disponibilizadas pela coordenação encontram-se salvas na rede local da DFPA.

V - Roteiro de Acompanhamento - RESULTADOS ACADÊMICOS

5.1 – Quadro de resultados acadêmicos esperados (Cláusula 8ª do contrato UFRN/FUNPEC);

INDICADORES DE RESULTADOS ACADÊMICOS	Quantidade programada no projeto	Quantidade Executada		
		(a) Nos períodos anteriores	(b) No período atual	Acumulada (a+b)
1. Capacitação relacionada com o objeto do projeto	1.0	0	0	0
2. Capacitação relacionada com o objeto do projeto	1.0	0	0	0
RESULTADOS ADICIONAIS (NÃO PREVISTOS)				
—	—	—	—	—

Nota da Coordenação:--

VI – Roteiro de Acompanhamento – CONSIDERAÇÕES DA COORDENAÇÃO

6.1 – Considerações finais da coordenação do projeto quanto ao cumprimento das metas e resultados acadêmicos esperados (avanços, dificuldades e medidas tomadas);

Durante o primeiro semestre de 2026, a Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Norte deu continuidade à execução do Programa Institucional de Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação (PIF/CT&I), consolidando ações estratégicas voltadas ao fortalecimento da pesquisa, da infraestrutura científica, da ética em pesquisa e da gestão institucional da pesquisa.

As atividades executadas no período compreenderam a continuidade das ações previstas no contrato original e a implementação de iniciativas viabilizadas pelos termos aditivos firmados ao longo da execução do projeto. Em especial, a execução do **3º Termo Aditivo**, no valor de **R\$ 733.991,70**, permitiu ampliar o alcance das metas inicialmente previstas, incorporando novos investimentos destinados ao fortalecimento das políticas institucionais de fomento, da infraestrutura de apoio à pesquisa e da modernização administrativa da PROPESQ.

Os recursos adicionais foram direcionados para quatro frentes estratégicas: (i) fortalecimento das políticas de fomento em áreas prioritárias para a Universidade; (ii) consolidação da Política Institucional de Integridade em Pesquisa; (iii) apoio à infraestrutura de pesquisa experimental e aos Comitês de Ética em Pesquisa; e (iv) ampliação da capacidade operacional da Pró-Reitoria de Pesquisa.

Uma das principais entregas do período foi a consolidação da política institucional de interiorização da pesquisa. Nesse contexto, foi implementado o **Edital nº 18/2025 – Interioriza Pesquisa**, destinado ao apoio financeiro a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) desenvolvidos nos campi da UFRN localizados no interior do estado. A iniciativa fortalece a estratégia institucional de redução das assimetrias regionais na produção científica, promovendo melhores condições para consolidação de grupos de pesquisa, fortalecimento dos programas de pós-graduação sediados fora da capital, formação de recursos humanos qualificados e ampliação da capacidade de produção científica em diferentes regiões do Rio Grande do Norte. O lançamento do edital representa um avanço importante na institucionalização de políticas permanentes de fomento direcionadas à interiorização da pesquisa.

Outro destaque do semestre foi o avanço das ações vinculadas à **Política Institucional de Integridade em Pesquisa da UFRN**. Foram iniciadas as atividades de produção de uma websérie educativa voltada à formação permanente da comunidade acadêmica sobre ética em pesquisa, integridade científica e boas práticas na condução da pesquisa. A produção desse material audiovisual permitirá ampliar o alcance das ações formativas promovidas pela PROPESQ, oferecendo conteúdo de caráter permanente para utilização em atividades de capacitação de estudantes, pesquisadores, docentes, técnicos e programas de pós-graduação. A iniciativa reforça a estratégia institucional de promoção de uma cultura de integridade científica alinhada às diretrizes nacionais e internacionais para a pesquisa responsável.

Na área de infraestrutura de pesquisa, foram desenvolvidas ações voltadas ao fortalecimento dos biotérios institucionais e dos laboratórios de experimentação animal. Os recursos do projeto viabilizaram a participação de servidores em eventos técnicos especializados, proporcionando atualização em temas relacionados ao refinamento de técnicas experimentais, bem-estar animal, anestesia, analgesia, planejamento experimental e aplicação dos princípios dos 3Rs (Replacement, Reduction e Refinement). O investimento na qualificação das equipes contribui para o aperfeiçoamento das práticas desenvolvidas nos biotérios da UFRN, promovendo maior qualidade metodológica das pesquisas, atualização frente às normativas nacionais e fortalecimento da infraestrutura institucional destinada à pesquisa experimental.

O fortalecimento da ética em pesquisa também contemplou investimentos direcionados aos **Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs)** da Universidade. Durante o período foram apoiadas ações de capacitação dos membros dos Comitês, incluindo a participação de representantes institucionais no **EntreCEPs Nordeste**, realizado em São Luís (MA), espaço destinado ao intercâmbio de experiências e à atualização sobre as diretrizes do Sistema CEP/CONEP. Paralelamente, foram realizados investimentos para modernização da infraestrutura utilizada pelos CEPs, contribuindo para o aprimoramento das condições de funcionamento dos Comitês e para maior eficiência na análise ética dos projetos submetidos à instituição.

No âmbito da gestão institucional da pesquisa, o crescimento contínuo do número de projetos, editais, convênios e ações de fomento demandou o fortalecimento da infraestrutura administrativa da PROPESQ. Assim, foram realizados investimentos destinados à aquisição de equipamentos de informática e mobiliário para adequação dos ambientes de trabalho, especialmente em decorrência da ampliação das equipes e da estruturação do setor de infraestrutura da Pró-Reitoria. Essas melhorias proporcionaram maior capacidade operacional para o acompanhamento das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, qualificando o atendimento prestado aos pesquisadores e fortalecendo os processos internos de gestão.

As ações executadas ao longo do semestre evidenciam que os recursos incorporados por meio dos termos aditivos foram integralmente direcionados ao fortalecimento de políticas estruturantes para a pesquisa na UFRN. Além da ampliação das oportunidades de fomento, os investimentos contribuíram para consolidar ações permanentes de formação em integridade científica, fortalecer a infraestrutura de pesquisa experimental, qualificar os Comitês de Ética em Pesquisa e ampliar a capacidade institucional da PROPESQ para apoiar o crescente volume de atividades relacionadas à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação.

De forma integrada, os resultados alcançados reafirmam o PIF/CT&I como o principal instrumento institucional de fortalecimento da pesquisa na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. A execução das metas no primeiro semestre de 2026 demonstra a continuidade da estratégia de modernização da gestão da pesquisa, expansão das políticas de fomento e qualificação da infraestrutura científica, contribuindo para ampliar a capacidade institucional da UFRN na produção de conhecimento científico, tecnológico e de inovação, em consonância com os objetivos estabelecidos no contrato e em seus respectivos termos aditivos.

VII - Roteiro de Acompanhamento - APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Apontamentos e recomendações da fiscalização após análises;

RECOMENDA-SE que, nas próximas prestações de contas, as comprovações sejam apresentadas de forma mais aderente à redação da meta e à respectiva unidade de medida, permitindo identificar com clareza a ação efetivamente realizada. Para a Meta 4.2, sugere-se que os documentos informem o centro de criação, biotério ou laboratório beneficiado, a finalidade dos materiais adquiridos e a contribuição da aquisição para o funcionamento da unidade. Recomenda-se, ainda, que a nota da coordenação descreva a mesma ação evidenciada nas comprovações, de modo a assegurar maior coerência, objetividade e rastreabilidade entre a execução informada e a documentação apresentada.

RECOMENDA-SE que, nas próximas prestações de contas, as comprovações relativas à realização ou à participação em capacitações, cursos, oficinas, seminários e demais eventos sejam complementadas, sempre que possível, com documentos emitidos pela instituição promotora, tais como certificados ou declarações de participação, programação oficial, comprovantes de inscrição, listas de presença, registros de imagens ou fotografias e outros documentos relacionados às atividades desenvolvidas. Sugere-se, ainda, que a documentação permita identificar o evento, o período de realização, os participantes e sua vinculação com o projeto, de modo a fortalecer a demonstração da execução, a correspondência com a unidade de medida e a rastreabilidade das ações informadas.

Quanto à Meta 5.4, RECOMENDA-SE que a coordenação avalie, em eventual termo aditivo, a adequação da unidade de medida atualmente prevista como “**organização de evento**”, considerando que as comprovações apresentadas evidenciam, predominantemente, ações de divulgação e apoio financeiro, material ou logístico a eventos científicos. Sugere-se a adoção de unidade de medida que represente com maior precisão a forma de execução da meta, como “**evento apoiado**” ou “**ação de apoio a evento**”, de modo a fortalecer a coerência entre a descrição da meta, sua mensuração e as comprovações apresentadas. Quanto ao aprimoramento documental, aplicam-se as orientações constantes da recomendação anterior relativa às comprovações de capacitações e eventos em geral.

RECOMENDA-SE que, nas próximas prestações de contas, as comprovações relativas ao aprimoramento da infraestrutura de trabalho identifiquem expressamente os setores beneficiados e a destinação dos bens e materiais adquiridos, incluindo, sempre que possível, termos de entrega ou

responsabilidade, registros patrimoniais e registros de imagens ou fotografias que evidenciem sua instalação ou utilização. Recomenda-se, ainda, que a nota da coordenação descreva apenas os itens efetivamente contemplados nas comprovações apresentadas, assegurando maior coerência e rastreabilidade entre a execução informada e a documentação disponibilizada.

VIII - Roteiro de Acompanhamento - CONCLUSÃO

8.1 – Análise técnica;

Vistas e analisadas as informações e os documentos descritos nas considerações iniciais deste Relatório de Fiscalização, sobretudo os enviados pela coordenação do projeto/contrato nº **10760.21.1423** (UFRN-FUNPEC), relacionados às METAS e aos RESULTADOS, escopo desta análise, conforme disposição presente no Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN¹, verificamos que o projeto “**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - PIF / CT&I**”, encontra-se com o seu objeto em desenvolvimento, ao término desta 5ª prestação de contas técnica parcial.

Natal/RN, 29 de julho de 2026

Este relatório é assinado eletronicamente pelo fiscal e pelo coordenador da fiscalização.

Ao assinar eletronicamente este documento a coordenação do projeto declara que são verídicas todas as informações prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Ao assinar eletronicamente este documento o Pró-Reitor de Planejamento ratifica o relatório e encaminha o mesmo ao Gabinete da reitoria para prosseguimento do processo de prestação de contas.

¹ Art. 168. Para efeito do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 10 do Decreto nº 9.507, de 2018, e de modo a garantir a segregação de funções, em cada projeto acadêmico do tipo B, deverá existir um fiscal, com as seguintes atribuições:

I - assistir e subsidiar o coordenador do projeto no tocante a elaboração das metas e dos resultados a serem obtidos;

II - verificar o alcance das metas ou resultados previstos nos planos de trabalho dos instrumentos jurídicos dos projetos acadêmicos com base em relatório de avaliação de resultados conforme previstos nos artigos 42 e 86 (item 9.2.1.4 do Acórdão nº 2731/2008-TCU-Plenário e art. 8º, III, do Decreto nº 10.426, de 2020); e

III - apresentar relatório de fiscalização, atestando a regular execução do objeto contratual.

Parágrafo único. As providências que ultrapassarem as atribuições previstas nos incisos I a III do caput, inclusive aquelas relativas à avaliação acadêmica de metas e resultados, deverão ser encaminhadas à Pró-reitoria competente consoante art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO Nº RF 1860/2026 - DPA/DFPA (11.07.02.03)
(Nº do Documento: 153)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 10:40)

GILMAR DOS SANTOS LIMA
CHEFE DE DIVISAO - TITULAR
DPA/DFPA (11.07.02.03)
Matrícula: ###342#0

(Assinado digitalmente em 31/07/2026 13:22)

GUSTAVO BEZERRA DE OLIVEIRA LIRA
TECNOLOGO-FORMACAO
PROPLAN (11.07)
Matrícula: ###603#1

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 07:55)

JOSUÉ VITOR DE MEDEIROS JÚNIOR
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PROPLAN (11.07)
Matrícula: ###968#2

(Assinado digitalmente em 31/07/2026 09:34)

SILVANA MARIA ZUCOLOTTI LANGASSNER
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPESQ (11.05)
Matrícula: ###902#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 153, ano: 2026, tipo: **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO**, data de emissão: 29/07/2026 e o código de verificação: 272d92f912